



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 001/2022

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias a servidora efetiva abaixo discriminado, no período de 11 a 30 de janeiro de 2022, sendo 10 dias indenizados:

LURDES DE FÁTIMA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 12 de janeiro de 2022.

Jornal **PUBLICADO**
diário dos Campos

Edição nº 34250 folha 5B

Data: 19 / 01 / 2022

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário oficial municipal

Edição nº 430 folha 03

Data: 18 / 01 / 2022